



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDICAÇÃO Nº 043/2017**

|                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG |                      |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS    |                      |
| FOLHAS <u>101</u>                  | SOB O Nº <u>6553</u> |
| ÀS <u>15:44</u> HORAS.             |                      |
| CAB. GRANDE-MG <u>13/02</u>        | <u>12017</u>         |
| <u>J. Sousa</u>                    |                      |

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências visando a disponibilização de curso ou atualização de transporte escolar, de passageiro e de emergência, conforme exigido pela Resolução nº 168/2004, do CONTRAN.

Nestes termos, pede deferimento.

**Câmara M. de Cab. Grande-MG**  
**DESPACHO DE PROPOSIÇÕES**  
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.  
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG 13/02/17  
J. Sousa  
**PRESIDENTE**

Cabeceira Grande, 13 de Fevereiro de 2017.

J. Sousa  
**VEREADOR DEMI LIMA**

 **CÂMARA MUN. DE CABECEIRA  
GRANDE - MG**  
**DESPACHO**  
Aprovado em única discussão por ( 08 )  
votos favoráveis, ( 00 ) votos contrários, e ( 00 )  
abstenções.  
Sala das sessões, 20 / fevereiro / 2017  
  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



OF/GAB/ Nº 018/ 2017.

Cabeceira Grande (MG), 21 de fevereiro de 2017.

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG**  
**DOCUMENTOS RECEBIDOS**

Protocolo no Livro Próprio : À Fls. \_\_\_\_\_

Sob o nº 108.418 em 03/03/17

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a)

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 39, 40, 41, 42, 43 e 44/2017, de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 20 de fevereiro de 2017, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

**VEREADOR FÁBIO COELHO**

**Presidente**

A Sua Excelência o Senhor  
**Odilon de Oliveira e Silva**  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande -MG  
Nesta